



MOÇÃO

Sobre o Projecto de Primeiras Alterações ao Regulamento de Trânsito e Estacionamento do Município de Sintra (apreciação pública e audiência de interessados)

O projecto de alteração ao regulamento de trânsito e estacionamento no município de Sintra, colocado pela Câmara Municipal à discussão pública, não reflecte o necessário aumento dos lugares de estacionamento, não promove a optimização da circulação de veículos e peões, e diminui as áreas em que os habitantes das áreas abrangidas em várias freguesias podem estacionar gratuitamente.

Este projecto visa a colocação de parquímetros, sem que seja considerada a resolução integrada de toda a vertente relativa ao trânsito e estacionamento em cada uma das Zonas de Estacionamento de duração limitada, nomeadamente no que diz respeito à circulação automóvel e de transportes públicos, à criação de novos parques de estacionamento, à requalificação do espaço público por forma a privilegiar o peão, à reformulação e acréscimo da oferta da rede de transportes públicos rodoviários e ferroviários, neste último aspecto, quer no que diz respeito aos serviços de saída e regresso ao Concelho, quer no que concerne aos serviços de circulação interna.

Na proposta apresentada não há fundamentação sobre o critério das escolhas das ruas a tarifar, da análise às plantas das zonas a "regulamentar", fica a ideia de que a selecção foi efectuada para acomodar propósitos lucrativos, não havendo sequer uma referência ao número de lugares de estacionamento para os residentes e para os lugares de alta rotação.

Quando os trabalhadores e a generalidade da população sofrem as consequências do afundamento económico do país, vêem e sentem as suas condições de vida a degradarem-se em resultado da delapidação de rendimentos e direitos, a Câmara Municipal de Sintra decide impor mais uma tarifa a suportar pelos já depauperados orçamentos familiares. Acresce, para os pequenos e médios comerciantes, quer esta proposta da Câmara Municipal introduz mais um factor de diferenciação negativa entre o comércio tradicional

e as inúmeras áreas de grande distribuição localizadas no Concelho, a favor destas.

De facto, a implementação destas alterações acrescenta dificuldades à subsistência do comércio localizado no centro das Freguesias do Concelho. Ao diminuir drasticamente, ou simplesmente fazendo desaparecer o número de lugares gratuitos nas zonas mais povoadas pelo chamado comércio tradicional, a Câmara Municipal de Sintra acabará por redireccionar os potenciais clientes para as áreas de grande distribuição, onde o estacionamento é gratuito.

A gestão do estacionamento, do trânsito e do tráfego nas Freguesias deve ser repensada incluindo todos os interessados (população, empresas e instituições) numa ampla discussão pública a qual têm de recentrar a questão na requalificação das vias de comunicação rodoviárias, dos transportes públicos, da sua potenciação e utilização a preços comportáveis por todos. A generalização do estacionamento pago nos centros urbanos e locais de interesse turístico, não resolve o problema da circulação e estacionamento no Concelho de Sintra, agrava-o.

Neste contexto, a CDU manifesta o seu desacordo em relação à implementação do projecto de primeiras alterações ao regulamento de trânsito e estacionamento do município de Sintra, sublinhando que:

- a) Continua a não existir um estudo do custo/benefício para as populações e os comerciantes visados pela colocação de parquímetros nas zonas referidas no regulamento;
- b) A colocação de parquímetros deveria de ser a excepção, e ainda assim, acompanhada por um estudo de circulação e pela definição de políticas de incentivo ao uso do transporte público, tais como:
 - i. Estacionamento gratuito nos parques dos interfaces para todos os portadores de título de transporte válido;
 - ii. Aposta clara no passe social com alargamento das coroas;
 - iii. Aumento da oferta (horários e itinerários) de transportes públicos rodoviários e ferroviários, bem como a sua articulação;
 - iv. Estudo de circulação com o objectivo expresso de privilegiar os transportes rodoviários;
- c) Esta proposta da Câmara Municipal de Sintra significa tarifar por tarifar, salvaguardando a saúde financeira da empresa de estacionamento e criando uma nova fonte de rendimento. Qual a mais valia para a população ao tarifar o estacionamento nas zonas balneares, por exemplo;
- d) No que concerne à implantação de estacionamento pago na área referente ao edifício municipal do Urbanismo a mesma irá afectar centenas de trabalhadores do município que se deslocam dos mais diversos pontos do

Concelho, assim como outros trabalhadores, que tem sofrido as medidas de redução salarial implementadas pelo governo nos últimos anos.

- e) Não deixa de ser curioso o facto de no projecto de regulamento não estarem incluídas as tarifas que serão praticadas, tal permitiria avaliar de forma mais concreta o impacto que a população de Sintra poderá vir a sentir, o que, para além do acima referido, mostra uma vez mais, não apenas a debilidade desta proposta como os seus reais objectivos.

Desta forma, os eleitos da CDU propõem a esta Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos reunida a 30 de Junho de 2014 que delibere as seguintes acções:

1. Manifestar o desacordo deste órgão autárquico com as alterações ao Regulamento de Trânsito e Estacionamento do Município de Sintra através das seguintes formas de divulgação:
 - a. Publicação de edital com esta moção;
 - b. Publicação na página electrónica (site) e redes sociais pertença da União das Freguesias do Cacém e São Marcos;
 - c. Remeter para as redacções da Comunicação Social local, regional e nacional a presente moção e respetiva deliberação;
2. Pugnar junto da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal que não aprovem estas alterações, fazendo referência desta moção;
3. Incentivar o Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias do Cacém e São Marcos a votar contra esta proposta na Assembleia Municipal e Incentivar o executivo a desenvolver esforços para impedir este processo

Cacem/S. Marcos, 30/05/2014

Os eleitos da CDU na

União de Freguesias do Cacém e São Marcos